

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 089

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência da Prof^a. Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros: **De forma presencial** - Carlos André Huning Birnfeld, Carlos Eduardo Marcos Guilherme, Carlos Prentice-Hernández, Cezar Augusto Burkert Bastos, Daiane Teixeira Gautério, Danilo Giroldo, Derocina Alves Campos Sosa, Diogo Paludo de Oliveira, Elaine Nogueira da Silva, Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, Joice Araújo Esperança, Laurelize Pereira Rocha, Kevin Francisco Durigon Meneghini, Maitê de Siqueira Brahm, Mozart Tavares Martins Filho, Obirajara Rodrigues, Patrícia Raggi Abdallah e Sílvia Silva da Costa Botelho. **Por meio de webconferência** - Neusa Fernandes de Moura, representante docente; Darlene Arlete Webler, Vice-Diretora do campus de SAP e Adriana Tourinho Salamoni, Vice-Diretora do campus de SLS. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Gionara Tauchen, representando a PROPESP (titular afastado a serviço na Universidade); Andréia Sorressão Lucas, suplente de José Alberto Corrêa Coutinho, representante dos servidores TAE; Carla Amorim Neves Gonçalves, representando a PROEXC; Jorge Luiz Pimentel Junior, Vice-Diretor do IMEF; Rodrigo Desessards Jardim, Vice-Diretor do ICB; Angélica Conceição Dias Miranda, suplente de Anderson Orestes Cavalcante Lobato, representante da 4^a Câmara; Darlene Arlete Webler, Vice-Diretora do campus de SAP; Adriana Tourinho Salamoni, Vice-Diretora do Campus de SLS; Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, vice-diretora do IE; Jaci Alfredo Carvalho Alves, representando a PROINFRA (titulares em férias); Tiago Pivetta Severo, representando a PROGRAD (titular afastado a serviço da Universidade); Giovana Calcagno Gomes, representando a EEnf (titular e vice-diretor em férias); João Sarkis Yunes, representando o IO (titular em férias e vice-diretor afastado a serviço da Universidade). Justificaram ausência: Valter Henrique de Castro Fritsch e Luciene Bassols Brisolara, respectivamente titular e suplente da representação docente (o titular em férias e a suplente afastada para qualificação); Carla Vitola Gonçalves e Ivone Regina Porto Martins, respectivamente titular e suplente da representação da 6^a câmara; Elisabete Andrade Longaray e Claudia Mentz Martins, respectivamente titular e suplente da representação da 5^a Câmara; Lucia de Fátima Socoowski de Anello, pró-reitora de gestão de pessoas (todas em férias); Rejane Bachini Jouglard e Carla Isabel de Oliveira Marinho e Silva, respectivamente titular e suplente da representação dos servidores TAE (ambas afastadas por motivo de força maior). Os representantes discentes Diego Freitas Garcia, João Vitor Inácio Larré, Julian Figueiredo Brum Debacco, Paulo Corrêa Tavares e Yago Freitas Blanco, têm suas ausências justificadas em razão do período de férias acadêmicas. Ausentes sem justificativa: Fabiane Simioni, Diretora do campus de SVP; Luiz Fernando Mackedanz, representante da 1^a Câmara e Nicolle Barnes da Silveira, representante dos servidores TAE. Ao iniciar a reunião, a

Senhora Presidenta, Prof^a Cleuza Maria Sobral Dias, colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 088** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 088 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 058/2017 – Suspensão do expediente administrativo e acadêmico da Universidade do dia 24 de dezembro de 2017 ao dia 02 de janeiro de 2018 (período de recesso)** – O referido AE suspendeu o expediente administrativo e acadêmico da Universidade do dia 24 de dezembro ao dia 02 de janeiro de 2018, excluindo os serviços do Grupo de Vigilância, do Hospital Universitário e os considerados essenciais e intransferíveis, tendo como objetivo principal atender as atividades administrativas e acadêmicas da Universidade de forma racional e econômica durante o referido período. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 001/2018 – Horário de expediente de verão** – O referido AE instituiu o horário de expediente de verão na FURG, no período de 15/01/2018 a 16/02/2018, autorizando o cumprimento de um turno único das 08 às 12 horas. A decisão excluiu os serviços do Grupo de Vigilância, do Hospital Universitário e os considerados essenciais e intransferíveis, tendo como objetivo principal atender as atividades administrativas e acadêmicas da Universidade de forma racional e econômica durante o referido período. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **4º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 059/2017 – Luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação aposentado Adão Vieira Rodrigues** – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor técnico-administrativo aposentado Adão Viera Rodrigues, ocorrido em 16/12/2017, o qual atuou como Vigilante por doze anos e sete meses. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **5º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 060/2017 – Luto oficial pelo falecimento da servidora técnico-administrativa em educação Sônia Signori dos Santos** – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento da servidora técnico-administrativa em educação Sônia Signori dos Santos, ocorrido em 18/12/2017, a qual atuou como Assistente Social na FURG por quinze anos. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Giovana Gomes, representando a EEnf, comentou que a servidora, enquanto assistente social junto ao HU, foi essencial nas atividades do hospital e que sentem muita falta dela. A Senhora Presidenta comentou que a servidora enfrentou momentos difíceis por motivo de doença e que

era uma pessoa de muita garra. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **6º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 002/2018 – Luto oficial pelo falecimento da servidora técnico-administrativa em educação Mariedes Wailla Pestana** – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento da servidora técnico-administrativa em educação, Mariedes Wailla Pestana, ocorrido em 25/12/2017, a qual atuou como Servente de Limpeza na FURG por vinte e oito anos e três meses. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **7º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 003/2018 – Luto oficial pelo falecimento da servidora técnico-administrativa em educação Aldiva Caldas Chaplin** – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento da servidora técnico-administrativa em educação Aldiva Caldas Chaplin, ocorrido em 09/01/2018, a qual atuou como Servente de Limpeza na FURG por vinte e um anos e oito meses. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Senhora Presidenta disse ser triste em uma reunião de conselho fazer esses relatos de luto, porém é importante dizer que esses Atos Executivos são encaminhados aos familiares dos servidores falecidos. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **8º) Parecer 001/2018 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.006655/2017-46 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da EEnf – Edital nº 025/2017 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe-A, Nível 1, 40h/DE, na área do conhecimento: Enfermagem; para a matéria/disciplina: Enfermagem** – O processo teve como relatora a Cons. Isabel Soares Chaves, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovadas, em ordem de classificação: (1º lugar) Daiani Modernel Xavier e (2º lugar) Simoní Saraiva Bordignon, indicando para contratação Daiani Modernel Xavier. O parecer foi lido pela Cons. Laurelize Pereira Rocha, representante da 2ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Carlos André parabenizou o voto da relatora Isabel, em razão da forma esclarecedora com que foi elaborado. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **9º) Parecer 002/2018 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.007678/2017-78– Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da FAMED – Edital nº 028/2017 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Auxiliar-A, Classe-A, Nível 1, 40h, na área do conhecimento: Oftalmologia; para a(s) matéria(s)/disciplinas(s): Clínica Cirúrgica Avançada, Estágio em Cirurgia, Residência em Cirurgia** – O processo teve como relator o Cons. Pablo Elías Martinez, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Karen Amaral Tavares Pinheiro e

(2º lugar) Guilherme Barros Zanotta, indicando para contratação Karen Amaral Tavares Pinheiro. O parecer foi lido pela Cons. Laureize Pereira Rocha, representante da 2ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Obirajara disse que, apesar de o concurso ter sido aberto para especialistas, a candidata classificada na primeira posição já possui doutorado, o que explica a diferença existente entre as notas alcançadas pelas duas candidatas. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **10º) Parecer 001/2018 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.005641/2017-13 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da EQA – Edital nº 023/2017 – 1 (uma) vaga para o campus de Santo Antônio da Patrulha, para professor Adjunto-A, Classe-A, Nível 1, 40h/DE, na área do conhecimento: Fenômenos de Transporte; para a(s) disciplina(s): Fenômeno de Transporte I, Fenômenos de Transporte II e Tecnologias** – O processo teve como relator o Cons. Adriano Velasque Werhli, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Fernanda Cabral Borges, (2º lugar) Fernanda da Cunha Pereira, e (3º lugar) Marcelo Fonseca Xavier, indicando para contratação Fernanda Cabral Borges. O parecer foi lido pela Cons. Fabiane Binsfeld, representante da 3ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **11º) Parecer 002/2018 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.005644/2017-49 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da EQA – Edital nº 023/2017 – 1 (uma) vaga para o campus de Santo Antônio da Patrulha, para professor Adjunto-A, Classe-A, Nível 1, 40h/DE, na área do conhecimento: Engenharias, Processos Agroquímicos e Tecnologias; para a(s) disciplina(s): Pesquisa Operacional, Processos Agroquímicos I, Processos Agroquímicos II e Tecnologias** – O processo teve como relator o Cons. Marco Antônio Rígola Romeu, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve um único aprovado, Gustavo Mendes Platt, indicando-o para contratação. O parecer foi lido pela Cons. Fabiane Binsfeld, representante da 3ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Parecer 003/2018 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.007375/2017-55 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da EE – Edital nº 027/2017 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe-A, Nível 1, 40h/DE, na área do conhecimento: Engenharias de Produção; para a(s) disciplina(s): Pesquisa Operacional, Gestão da Qualidade, Programação e Controle da Produção, Análise Gerencial de Custos, Engenharia Econômica, Empreendedorismo e Desenvolvimento de Empreendimentos Tecnológicos, Projeto de Graduação em Engenharia Mecânica Empresarial** – O processo teve como relator o Cons. Rafael Augusto Penna dos Santos, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso

Público, o qual teve um único aprovado, Ricardo Gonçalves de Faria Corrêa, indicando-o para contratação. O parecer foi lido pela Cons. Fabiane Binsfeld, representante da 3ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Silvia destacou o fenômeno da vacância que vem ocorrendo repetidamente na FURG. Disse que essa é a 4ª seleção em que lembra ter ocorrido esse tipo de situação, alertando para que se preste mais atenção a esse fato. A Cons. Patrícia entende que se deve rediscutir a questão de se especificar demasiadamente as áreas de atuação do profissional a ser contratado. Acha que se deve rediscutir esse contexto das regras dos concursos. A Senhora Presidenta informou que, nas próximas semanas, os diretores serão chamados para que sejam discutidos alguns pontos relativos ao Regimento e ao Estatuto e outros pontos conceituais que dizem respeito às Unidades Acadêmicas, para que se possa criar uma metodologia de trabalho através de uma comissão que será criada pelo CONSUN. A Cons. Patrícia citou que a seleção em questão exige em torno de 80% de conhecimento em áreas relacionadas ao ICEAC, e que seu destaque vai apenas no sentido de que se tenha mais cuidado com esse tipo de situação. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **13º) Parecer 001/2018 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.010341/2017-48 – Mudança de lotação do curso de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar, da EEnf para o IE e o ICHI (compartilhada)** - O processo teve como relatora a Cons. Elisabete Andrade Longaray, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação da proposta de alteração de lotação do Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar, com ênfase na atenção à saúde cardiometabólica do adulto (RIMHAS) da Escola de Enfermagem (EEnf) para os Institutos de Educação (IE) e de Ciências Humana e da Informação (ICHI). O parecer foi lido pela Cons. Gionara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Gionara, representando a PROPESP, explicou que a RIMHAS foi criada em ocasião que a EEnf dispunha de profissionais disponíveis para tal, que após a ocorrência de algumas aposentadorias, de certa forma, houve uma ausência de coordenação do curso, inclusive por parte do próprio HU. Disse que, conforme a legislação atual, para continuar existindo o curso, teria que manter o envolvimento de 3 cursos pelo menos, Psicologia, Educação Física e Enfermagem, conforme consulta realizada junto ao MEC. Após tratativas entre as 3 unidades, um acordo foi realizado e a EEnf deverá participar, conforme citado nos documentos que fazem parte do processo, não mais compondo a coordenação do curso. Afirmou que, nesse momento, basicamente só ocorrerá essa alteração para uma coordenação de forma compartilhada entre o IE e o ICHI, sendo em seguida promovida uma reestruturação do curso. Destacou a importância da manutenção do programa para a comunidade e as Unidades Acadêmicas envolvidas. O Cons. Sarkis, representando o IO, disse que é difícil o entendimento para quem não é da área em questão. A Cons. Suzane disse que, nestes últimos 2 anos, se tem trabalhado muito no sentido de não fechar essa residência. Afirmou que, caso o IE e o ICHI não abraçassem a causa, o destino seria o fechamento do curso. Citou que apesar de o IE não possuir docentes suficientes com o perfil para essa residência, o IE resolveu apoiar a coordenação compartilhada para que o curso não fechasse.

Lembrou que o pessoal da EBSERH também se comprometeu em colaborar e que isso fará parte de uma reestruturação do curso. Disse ainda que tiveram relatos de cardiologistas que citaram a importância da atuação dos residentes deste curso na recuperação de pacientes. A Cons. Derocina disse que, por possuírem o curso de Psicologia, entenderam ser importante e o ICHI também se sensibilizou no sentido da manutenção do curso. O Cons. Sarkis agradeceu a colaboração das conselheiras e perguntou sobre a continuidade dos professores da EEnf. A Cons. Giovana Gomes disse que as supervisões ligadas à área da enfermagem estarão mantidas conforme o compromisso assumido junto ao grupo. A Senhora Presidenta falou sobre a importância da manutenção desta residência e citou que a iniciativa conta com o comprometimento da Superintendência da EBSERH junto ao HU, ressaltando a importância desta residência para a comunidade. O Cons. Carlos André disse que lhe preocupa a questão da coordenação compartilhada entre duas Unidades. Lembrou de uma situação ocorrida entre a FADIR e o C3, para exemplificar o que poderia acontecer em uma situação análoga neste curso com lotação compartilhada. A Senhora Presidenta explicou que a responsabilidade de apuração de qualquer fato que ocorra envolvendo um estudante deve ser apurada pela Unidade em que o curso deste estudante estiver lotado. A Cons. Gionara citou outros dois casos de compartilhamento da coordenação de curso que até o momento não causaram qualquer dificuldade. Afirmou que foi a forma encontrada para que essa residência fosse mantida. A Senhora Presidenta entende que esse tipo de situação pode ser pensada já para o futuro próximo, nas adequações regimentais e estatutárias que deverão ocorrer. A Cons. Silvia entende que deve ocorrer uma discussão muito séria a respeito dos cursos interdisciplinares, com base na experiência que acumulou em participar de dois cursos com essa mesma característica. O Cons. Carlos André disse desejar sucesso para esse curso, mas o preocupa as questões de responsabilidade que poderão surgir, já que civilmente quem responde são os envolvidos, sendo que os preceptores apenas podem aparecer como testemunhas em processos internos, já que as direções das Unidades Acadêmicas é que devem responder. O Cons. Danilo disse que no caso dessa residência os tutores já são das áreas específicas e logicamente que alguns pontos deverão ser revisados, mas acha que o encaminhamento dado foi excelente. A Cons. Laurelize explicou que a exigência dos preceptores que estarão orientando deve ser por cada área específica, por isso não vê problemas maiores. A Senhora Presidenta explicou que realmente as Unidades deverão responder conforme consta no atual regimento. Agradeceu aos Institutos envolvidos (IE e ICHI) que decidiram assumir a responsabilidade pela coordenação do curso. Disse que é claro que deverão ter o cuidado necessário no que diz respeito a uma coordenação de forma compartilhada. O Cons. Obirajara citou que o edital do curso exclui a participação da FAMED, no entanto colocou a FaMed a disposição no que for necessário em sua área de atuação. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **14º) Assuntos gerais** – A Senhora Presidenta inicialmente falou sobre a existência de um decreto governamental de janeiro deste ano e, também, de uma portaria ministerial que trata de limitar a ocupação de vagas nas Universidades. Explicou como funcionava o banco de vagas docentes estabelecido para a FURG

desde 2007. Disse que a FURG tinha certa autonomia com relação às vagas, inclusive com relação aos TAE, mas que, a partir destas ações do governo, passaram a existir algumas limitações como, por exemplo, com relação aos cargos considerados em extinção. Informou que na FURG existem alguns casos, como os dos Auxiliares em Administração que entraram em extinção, citando a EQA que tem 3 casos, os quais, ao se aposentarem, não poderão ser repostos. Disse que o MPOG fez um planejamento orçamentário que neste ano limitou os gastos e que pode ocorrer de não podermos ocupar vagas que surgirem por limite orçamentário. Afirmou que a ANDIFES está preocupada e que na data de ontem, em reunião em Brasília, fizeram um documento endereçado ao Secretário de Ensino Superior do MEC. Da mesma forma, citou que, lamentavelmente, a atual Secretária Executiva, em suas manifestações, sempre faz muitas críticas às IFES. Em razão desses fatores, acha importante que sejam evitadas as redistribuições de servidores e sempre consultar à PROGEP antes de qualquer decisão nesse sentido, especialmente neste ano de 2018, em que existirá um período eleitoral. Informou ainda que vai chamar os dois diretores que têm relação com os cursos de SAP para tratar da ocupação de vagas. O Cons. Diogo perguntou sobre como fica a situação de um concurso já em andamento para vaga junto ao NTI. A Senhora Presidenta informou que esse caso não está inserido na limitação imposta pelo governo. Nesse momento, a Cons. Neuza avisou a secretaria que se ausentaria da reunião, devido a compromisso assumido anteriormente. A senhora Presidenta citou um outro decreto a respeito do uso dos veículos oficiais, que, em alguns casos, os veículos pretos deverão ser leiloados. Explicou que não é o caso do veículo utilizado pela Reitoria, mas que esse decreto também proíbe reposição de veículos oficiais. Disse que a FURG possui apenas dois carros de cor preta e que estas situações serão analisadas. Consta ainda que deverão ser realizadas licitações nos órgãos públicos para contratação de empresas para fornecimento de veículos com motoristas, o que já está sendo denominado de “táxigov”. Alertou para o fato de que o decreto impõe alguns limites de utilização de veículos, sem levar em consideração as especificidades de algumas Universidades, como, por exemplo, a distância entre os campi. O Cons. Mozart registrou que efetivamente se trata de uma portaria ministerial de 17 de fevereiro de 2018, com relação à questão dos veículos, e não um decreto. O Cons. Cezar citou o arrombamento de um carro a 10 metros de uma guarita, entre 11 e 12 horas. Disse ser bastante preocupante a não reposição de cargos, principalmente, com relação à vigilância. O Cons. Jaci Alfredo, representando a PROINFRA, informou que a FURG contava com um grupo de 45 vigilantes do quadro próprio, sendo que atualmente conta com apenas 17 servidores. A Senhora Presidenta disse que o serviço de vigilância já é terceirizado há bastante tempo e tem-se realizado ações para melhorar o nível de segurança nos campi. O Cons. Sarkis solicitou o nº da portaria citada para que possa levar essa discussão para a sua Unidade Acadêmica. Disse que se tem discutido no IO um modelo para reposição de vagas há bastante tempo e lhe parece que não vão poder utilizar em razão desses novos regimentos. Perguntou sobre o tempo que leva entre a saída de alguém do quadro por aposentadoria e sua reposição. A senhora Presidenta explicou que o tempo necessário é apenas para os trâmites internos, pois isso não depende do MEC. Disse que a orientação é para que as Unidades não demorem a realizar as seleções para as vagas existentes. O Cons. Mozart informou sobre o orçamento que o governo liberou 60% dos recursos de custeio referentes a 2018 e, portanto, foi liberado internamente 60% da rubrica de custeio para as Unidades. Falou sobre a reposição

das impressoras, explicando sobre a mudança da empresa fornecedora dos equipamentos. Citou que eram 44 equipamentos anteriormente e agora são 60 em razão da demanda existente. Disse que os campi fora de sede agora possuem impressoras instaladas. Explicou que atualmente estão em fase de instalação e que esse processo está sendo coordenado pelo Cláudio Lima da PROPLAD. Alertou para o fato de as impressoras individuais serem muito caras em comparação às contratadas e por isso a orientação é no sentido de cada vez mais se diminua a utilização deste tipo de equipamento. A Cons. Carla, representante da PROEXC, citou o SisProj como sistema unificado de projetos, o qual foi colocado à disposição dos servidores e solicita que as Unidades divulguem a todos. Informou que a comissão responsável pela implantação está retomando os trabalhos e estará orientando a respeito e tirando dúvidas. A Cons. Suzane sugeriu que os diretores possam aprovar projetos sem a necessidade de colocar atas ou memorandos em anexo, conforme está definido até o momento, argumentando que isso burocratiza o sistema. Explicou, ainda, que tendo o sistema novo, a ideia era de que justamente isso substituísse os documentos utilizados anteriormente. O Cons. Diogo explicou que a exigência de anexar a ata faz parte do processo. A Cons. Carla explicou que algumas dúvidas serão esclarecidas na continuidade da utilização do sistema. A Senhora Presidenta falou sobre o SEI (Sistema Eletrônico de Informações), o qual está em estudo para adoção na FURG, citando que o SisProj já auxilia nesse sentido, mas que tem que haver uma aprendizagem e adaptações nesse programa. Esse sistema já vai atender algumas exigências do TCU, disse a Senhora Presidenta, como, por exemplo, sobre as atividades docentes. O Cons. Cezar parabenizou os Pró-Reitores e o NTI pela elaboração desse novo sistema e disse que sua expectativa é de que isso evolua para a utilização das Unidades Acadêmicas como uma ferramenta de gestão para, por exemplo, verificar o nível de envolvimento dos servidores nos projetos. O Cons. Diogo disse que isso já faz parte do planejamento futuro para qualificar o processo eletrônico. Disse que o sistema de bolsas que inicia agora em março já deverá integrar o SisProj. A Senhora Presidenta elogiou a atuação das pró-reitorias e do NTI pela elaboração do SisProj e também com relação à atuação junto ao SEI. Citou o ano letivo que se inicia, desejando sucesso a todos nas suas Unidades Acadêmicas. Nada mais havendo a tratar, às 11h45min, a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO